



Rede de Ensino JK

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR RESERVA

CRESED Nº 01//2018

A **Comissão de Recrutamento e Seleção para Contratação de Docente e demais Recursos Humanos– CRESED** abre processo **PUBLICO** de recrutamento de **DOCENTES**.

Respeitada as exigências legais, a **Faculdade JK** convoca os **PROFESSORES** da comunidade acadêmica do **Distrito Federal** interessados a compor o **Quadro Docente de Professores Reserva** da **FACULDADE JK - GAMA**.

1. DOS CURSOS E VAGAS:

1.1. CURSO:

- a) Licenciatura em **PEDAGOGIA**

1.2. VAGAS:

- a) 1 (uma) vaga 3 (três) horas-aula por disciplina:
 - a. Conhecimento Pedagógico e Docência;
 - b. Psicomotricidade;
 - c. Prática Pedagógica III;
 - d. Leitura e Produção de Texto;
 - e. Prática Pedagógica.

1.3. LOCAL DE TRABALHO:

- a) **FACULDADE JK – GAMA** sito à Área Especial do Setor Central, Lado Leste, Lotes 18 a 22, Gama, Brasília, DF, CEP 72405-320.

1.4. LOCAL DA SELEÇÃO:

- a) **FACULDADE JK BRASILIA – ASA SUL** sito à SEPS 707/907 SUL, LOTE “F”, sala 407– Asa Sul – Brasília – DF – CEP 70.390-078.

2. REQUISITOS:

2.1. Nos termos previstos na legislação CLT em vigor o (a) candidato (a) deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Comprove possuir experiência mínima de 2 (dois) anos na docência da educação básica;
- b) Seja profissional com formação acadêmica da graduação em **Licenciatura em Pedagogia e/ou Licenciatura em Letras – Português** (quando candidato para **Leitura e Produção de Texto**);
- c) Seja portador de certificação concluída, validado pelo MEC de curso **Stricto Sensu** obtido na área de formação do curso de graduação ou afins, se fora do país deve estar com a convalidação comprovada.



Rede de Ensino JK

- d) Comprove possuir experiência mínima de 3 (três) anos na docência do ensino superior;
- e) Esteja disponível para participar da **Entrevista**, quando da visita da agenda comunicada via **Convite de Seleção** emitido pelo **CRESED**, em data futura, ainda não prevista;
- f) Tenha 7 (sete) produção intelectual técnica ou científica e/ou cultural publicada nos últimos 3 (três) anos;
- g) Tenha feito a manifestação de interesse a partir da inscrição e do registro do currículo no **BANCO DE TALENTOS** pelo endereço <https://www.rededeensinojk.com.br/> do “**JK Trabalhe Conosco**” bancodetalentos@facjk.com.br;
- h) Tenha e comprove mediante apresentação de documentos, a experiência no exercício profissional.

3. DA REMUNERAÇÃO:

3.1 A Mantenedora da **Rede de Ensino JK** contratará o **PROFESSOR** respeitando o piso salarial mínimo da categoria e a titulação do candidato, aplicando na época, o valor definida pela Convenção Coletiva Sindical da categoria, respeitada a carga horária do professor substituído e/ou acordada com a Coordenação do Curso;

3.2 Esta seleção possui caráter temporário e será realizada para fins de substituição de professores licenciados.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 O (A) candidato (a) deverá enviar o **Curriculum Vitae** para o e-mail bancodetalentos@facjk.com.br, com o título: “**CV PROFESSOR SUBSTITUTO – LICENCIATURA GAMA**” até o dia **15/05/2018**;

4.2. Deverá ainda estar disponível para ser **ENTREVISTADO (A)** pela Banca de Avaliação da CRESED, em horário e data a ser divulgado a partir do dia **16/05/2018**;

4.3. Depois do resultado da entrevista, em sendo aprovado/classificado, o(a) candidato(a) será convidado(a) para a contratação, devendo apresentar para efeito de comprovação e autenticação, cópia e original dos documentos a seguir relacionados:

- a) **Currículo Lattes** (<http://lattes.cnpq.br/>);
- b) Documentos comprobatórios do grau de formação acadêmica e títulos exigidos para o cargo;
- c) Documentos comprobatórios da experiência no magistério do Ensino Superior e profissional informados no **Currículo Lattes**.

5. DA SELEÇÃO:

5.1 A seleção será realizada em 2 (duas) fases sucessivas:

- a) Pré-Seleção:



- a. Análise do **Currículo Lattes (eliminatória)**; a ser realizada, internamente pela Coordenação do **Curso de Publicidade e Propaganda da Faculdade JK – Asa Sul**;
- b) Seleção:
 - a. Entrevista (**classificatória**) comprovando as habilidades e o perfil adaptável à realidade JK; a ser realizada por **Banca de Seleção**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 A participação e a aprovação no processo seletivo não concederá qualquer direito aos classificados, ficando a contratação a critério da Mantenedora da Rede de Ensino JK;

6.2 Para os que possuem o cadastro no **Banco de Talentos da Rede de Ensino JK** recomendamos atualizar o Currículo e reenviar o e-mail com o novo título, no assunto.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da IES e Presidência da Mantenedora da Rede de Ensino JK.

PUBLIQUE-SE

Brasília – DF, 11 de maio de 2018.

Presidência da CRESED

Aquiescências:

Prof. Alano Nogueira Chaves

Diretor da IES

Lucicleide Araujo de Sousa Alves

Coordenadora do Curso

Prof. Claudio Vieira Baptista
Presidente da Rede de Ensino JK